

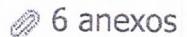
Zimbra

licitacoes@girua.rs.gov.br

RE: 234151 - REFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

De : [EXT] - EVERTON MARIANO DA SILVA
<esilva@brasilseg.com.br>

sex., 20 de set. de 2024 15:12



Assunto : RE: 234151 - REFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

Para : licitacoes@girua.rs.gov.br

Cc : [EXT] - FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA
<feosilva@brasilseg.com.br>, Mayara Centeno
<Mayara@licitacao.com.br>, Documentos Governo
- BrasilSeg
<documentosgoverno@brasilseg.com.br>

Prezado Senhor Pregoeiro,

Solicitamos cordialmente o retorno aos nossos questionamentos pendentes. Ressaltamos que sem essas informações, lamentavelmente, não poderemos prosseguir com nossa participação no processo.

Atenciosamente,

BRASILSEG

Uma empresa BB
Seguros

EVERTON MARIANO

Prestador - Gerência de Negócios Corporativos e
Públicos
(11) 9 5677-3348



Principles
for Sustainable
Insurance



14001:2015



Pacto Global
Rede Brasil



De: Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:25

Para: licitacoes@girua.rs.gov.br <licitacoes@girua.rs.gov.br>

Cc: [EXT] - FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>; [EXT] - EVERTON MARIANO DA SILVA <esilva@brasilseg.com.br>; Mayara Centeno <Mayara@licitacao.com.br>

Assunto: RE: 234151 - REFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO NOMEADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

A ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407.0001-10, com endereço eletrônico "documentosgoverno@brasilseg.com.br", vem, respeitosamente, por seu representante, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, a fim de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo.

I – DOS FATOS E ESCLARECIMENTOS

Trata-se da Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro, visando suprir a demanda das diversas secretarias do município de GIRUÁ – RS.

1. O prazo de emissão da apólice pode ser de até (15) dias, conforme estipulado pela SUSEP?
(CIRCULAR SUSEP No 251, de 15 de abril de 2004)
2. As coberturas de vendaval e desmoronamento em nosso produto são coberturas adicionais (separadamente), O Órgão aceita dessa forma?
3. Segue nosso limite para cada cobertura: Vendaval poderá ser de até 80% do valor da básica (incêndio, raio, explosão) limitado R\$ 1.500.000,000 e a cobertura de desmoronamento nosso limite máximo de capital são de 100 mil com a franquia de 20% dos prejuízos com mínimo de 2.000,00. O Órgão aceita dessa forma?

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

Atenciosamente,

BRASILSEG

EVERTON MARIANO

Prestador - Gerência de Negócios Corporativos e

Públicos

(11) 9 5677-3348



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 296/2024

Giruá, 25 de setembro de 2024.

DE: SMAD

PARA: CONTABILIDADE

Prezados,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio desta esclarecer o questionamento da Empresa Aliança do brasil Seguros S/A -Pregão 065/2024.

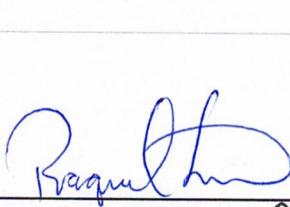
1- o prazo de emissão da apólice ate 5 dias.

2-Em referência à cobertura mínima, informamos que ela está devidamente destacada em cada item do edital. Portanto, mantemos o que está previsto no referido documento.

3-Quanto ao limite de cobertura, informamos que deverá atender ao solicitado em cada item do edital, conforme especificado.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Raquel Machado da Luz de Lima
Assessora

Raquel Machado da Luz de Lima
Assessora
Portaria nº 21291/2024


24/09/24

